



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- Portaria SEMMA Nº 008/2021 Licenciamento Ambiental Processo Nº CINEX 009/2021.
- Portaria Municipal SEMMA Nº 008/2021 Certidão de Inexigibilidade Ambiental - CINEX Nº 009/2021 Licença Ambiental - Conceder certidão de inexigibilidade ambiental - CINEX, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa Rentsolutions Locação de Equipamentos Ltda.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
CNPJ: 14.222.574/0001-19

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMMA Nº 008/2021

Nome da Empresa: <b>RENTSOLUTIONS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>37.624.313/0001-20</b>	Processo nº <b>CINEX 009/2021</b>
Endereço: <b>Rodovia Ba 084, km 29, Povoado Oitizeiro, Colônia Nova Brasília – galpão 03 Conceição do Jacuípe -BA</b>		
Data da Publicação: <b>09/03/2021</b>		Validade: <b>09/03/2023</b>

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BAHIA - SEMMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, na Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 042/2018, alterado pelo Decreto nº 096/2018, em consonância com o **CMMA** – Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **CINEX 009/2021**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX**, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **RENTSOLUTIONS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.624.313/0001-20**, estabelecida na Rodovia BA 084, Km 29, Povoado Oitizeiro Nova Brasília – Galpão 03 -centro-conceição do Jacuípe -BA, com atividade de **Locação de equipamento**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e cumprimento dos seguintes condicionantes: I. Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória; II. A constatação a qualquer tempo da incorreção ou falsidade das informações declaradas implicará na nulidade do presente CINEX, assim como na aplicação de multa, interdição temporária ou definitiva e demais penalidades civis e penais cabíveis; III. Fica o responsável ciente pelo empreendimento, de que falsidade de qualquer declaração prestada nesse processo constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal de Crimes Ambientais e nas suas normas regulamentadoras; IV. Essa certidão não isenta o empreendimento do cumprimento das normas padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter ausências e/ou autorizações das outras instâncias no âmbito federal, estadual e municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia  
CEP 44.245-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUFGP7TYT4XF4LUG1SOGQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
CNPJ: 14.222.574/0001-19

inexigibilidade poderá ser revogada nos casos de alterações das legislações vigentes; V. Em caso de quaisquer alterações a SEMMA deverá ser imediatamente comunicada. VI. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEMMA**.

**Art. 3º** - A **SEMMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEMMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

**Art. 5º** - Esta **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 09 de março de 2021.

**Tania Marli Ribeiro Yoshida**  
Prefeita Municipal

**Lwany Santos Paim das Virgens**  
Secretária SEMMA

---

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia  
CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
PJ/MF 14.222.574/0001-19



## LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL SEMMA Nº 008/2021  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX Nº 009/2021

A SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Jacuípe, Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONAMA 237/97, artigos 2º e 6º., pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011 com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais nº 15.682/2014, 16.366/2015, 16.963/2016 e 18.218/2018, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 042/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 096/2018, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo CINEX 009/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa RENTSOLUTIONS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.624.313/0001-20, estabelecida na Rodovia BA 084, Km 29, Povoado Oitizeiro Nova Brasília – Galpão - 03, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, com atividade de **Locação de equipamento**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos condicionantes constantes do verso.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 09 de março de 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida  
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens  
Secretária SEMMA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
PJ/IMF 14.222.574/0001-19



**CONDICIONANTES:** I. Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória; II. A constatação a qualquer tempo da incorreção ou falsidade das informações declaradas implicará na nulidade do presente CINEX, assim como na aplicação de multa, interdição temporária ou definitiva e demais penalidades civis e penais cabíveis; III. Fica o responsável ciente pelo empreendimento, de que falsidade de qualquer declaração prestada nesse processo constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal de Crimes Ambientais e nas suas normas regulamentadoras; IV. Essa certidão não isenta o empreendimento do cumprimento das normas padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter ausências e/ou autorizações das outras instâncias no âmbito federal, estadual e municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente inexigibilidade poderá ser revogada nos casos de alterações das legislações vigentes; V. Em caso de quaisquer alterações a SEMMA deverá ser imediatamente comunicada. VI. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

**Art. 3º** - A SEMMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que está CINEX – Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

**Art. 5º** - Esta CINEX – Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental, terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 09 de março 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida  
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens  
Secretária SEMMA

1